



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0953/25 – CMV



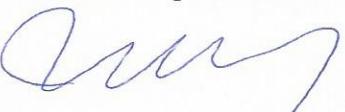
Votorantim, 12 de setembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0198/25, datado de 26 de agosto de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0269/25**, de autoria do nobre Vereador **Ronaldo Furquim de Camargo**, apresentado durante a 28ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 26 de agosto de 2025, temos a informar que:

- a) A Administração informa que diante do solicitado, se faz necessário levantamento mais detalhado, após a conclusão, será enviada a planilha para o nobre edil.
- b) Informamos que as ações fiscalizatórias, educativas e notificações como a penalidade de remoção dos veículos.
- c) Temos a informar que, não existe uma periodicidade, sendo que as ações são constantes, vale ressaltar que recentemente foi realizada uma grande operação junto à Polícia Militar por força de convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.
- d) Atualmente, os veículos são encaminhados ao pátio aguardando o prazo legal para retirada.

Nestes termos; respeitosamente.


WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.